



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 03/08/2026 15:21:54.487 - CCJC
RDF 1 CCJC => PDL 157/2025

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 157-B DE 2025

Aprova o ato que renova a
permissão outorgada à Radiodifusão
Oeste Paulista Ltda. para explorar
serviço de radiodifusão sonora em
frequência modulada no Município
de Dracena, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 6.910, de 22 de setembro de 2022, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 18 de março de 2014, a permissão outorgada à Radiodifusão Oeste Paulista Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Dracena, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 24 de julho de 2026.

Deputado ALEX MANENTE
Relator

